

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A proposta de intervenção a ser apresentada é uma repercussão do resultado dos testes que compuseram a fase de análise dos dados. Foram consideradas tanto a série histórica da quilometragem percorrida pelos veículos da UFG entre 2013 a 2022, quanto a quilometragem total percorrida na vigência do contrato via TáxiGov.

Como resultado, os testes aplicados (teste F, ANOVA, P-valor) permitiram concluir por uma forte correlação entre os dados fornecidos (x e y). Portanto, há uma tendência que embasou a formulação da equação representada por $y = -60471 \cdot x + 671121$, que pode ser utilizada pela UFG para calcular a demanda por transporte em seu âmbito.

Assim, apresenta-se como proposta de intervenção, para a UFG, que em processos licitatórios futuros, destinados à contratação de serviço de transporte, nos quais haja necessidade de indicação de uma estimativa de quilometragem a ser percorrida, seja aplicada a equação representada por $y = -60471 \cdot x + 671121$, encontrada com base na análise de regressão linear desenvolvida no tópico anterior. Sugerimos, ainda, que a fórmula seja periodicamente revista, a fim de adequá-la à realidade das atividades da Universidade.

Para uma melhor execução das atividades de transporte, visto que concomitantemente aos serviços prestados via TáxiGov a UFG manteve sua frota própria, seria conveniente, também, a definição de uma política de uso dos veículos que determinasse quais viagens seriam atendidas por uma modalidade (TáxiGov) ou outra (frota própria).